

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA BRF S/A
CNPJ/MF: 01.838.723/0001-27
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
27 de abril de 2021

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020;
2. Deliberar sobre a remuneração global anual referente ao exercício de 2021 para os Administradores da Companhia;
3. Indicação dos candidatos ao conselho fiscal;
4. Deliberar sobre a remuneração global anual referente ao exercício de 2021 para o Conselho Fiscal;

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2021, votando favoravelmente no item 1 e abstendo-se nos demais itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

1. Deliberar sobre alteração do Estatuto Social para incluir outras previsões no objeto social da Companhia;
2. Deliberar sobre alteração Estatuto Social para alterar critérios de eleição de membros do Comitê de Auditoria e Integridade;
3. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia;
4. Deliberar sobre alteração do Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia;
5. Deliberar sobre exclusão Excluir os conceitos de “Ações de Paridade”, “Total Shareholder Return – TSR” e “Verbas Autorizadas”, com consequente alteração nos itens 1.1, 5.3, 5.3.1 e 7.1 e a exclusão dos atuais itens 5.3.2 e 7.2 do Plano de Outorga;
6. Deliberar sobre a possibilidade de inserção de a Companhia, a seu exclusivo critério e observadas as eventuais restrições e procedimentos previstos na legislação e regulamentação aplicável, outorgar ações restritas sob a forma de American Depositary Receipts – ADRs, com a consequente inclusão de um novo item 6.2 no Plano de Outorga;
7. Consolidar a competência do Conselho de Administração para definir os efeitos do desligamento do Beneficiário em relação às Ações Restritas Não Plenamente Adquiridas, com a consequente alteração do item 8.1 e a exclusão dos atuais itens 8.2 e 8.3 do Plano de Outorga;
8. Deliberar sobre a implementação ajustes de redação, sem alteração material de conteúdo, com a consequente alteração dos itens 1.1 (conceitos de “Ações Restritas Não Plenamente Adquiridas” e “Comitê”), alteração dos itens 1.1 (conceitos de “Ações Restritas Não Plenamente Adquiridas” e “Comitê”), 2.1, 3.1, 3.2, 4.1, 4.2 (d), 4.3, 6.1, 7.3, 7.4, 10.2 e 10.3 e a exclusão do atual item 6.2 do Plano de Outorga.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2021, votando favoravelmente em todos os itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 27 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA